

Porto Alegre, 21 de setembro de 2017

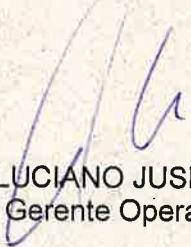
De: Gerência Operacional

Para: Seção de Compras e Suprimentos

Sr. Coordenador,

Solicito providências para que seja realizada locação de móveis visando a realização das Reuniões de Câmara e Reunião Plenária de setembro, utilizando como referência às mesmas diretrizes dos meses anteriores.

Cordialmente,


LUCIANO JUSKOSKA
Gerente Operacional

ORÇAMENTO

69375/1

LOCARE

LOCADORA DE MATERIAIS PARA EVENTOS

Fis. 04
Proc. 07-17

Porto Alegre - RS, 21/09/2017

À
Conselho Regional de Contabilidade do RS - CRCRS

a/c: Jorge Lirio

Fone: (51) 3254-94 00 -

E-mail: <Jorge Lirio> jorgelirio@crcrs.org.br; - (51) 3254-94 00

Informamos orçamento de locação de material, conforme sua solicitação.

Evento: Desconhecido - De: 28/09/2017 até: 29/09/2017

Entrega: **27/09/2017 - QUARTA-FEIRA - TARDE -**

Local:

Avenida Praia de Belas, 1554 - Prqia de Belas - Porto Alegre - RS

Coleta: **29/09/2017 - SEXTA-FEIRA - TARDE -**

Local: O mesmo da entrega.

Local / Espaço Evento

Qtde.	Item	Vlr.Unitário Locação/Taxas	Vlr.Unitário Reposição	Valor Total
10	Mesa Madeira - 2,20 x 0,80m (3311)	23,00	300,00	230,00
11	Toalha Buffet Oxford Branca - 3,80 x 2,40m (2520)	26,00	105,00	286,00

* kit / produto composto

observações:

Condições / Forma de pagamento: 10 DIAS / BOLETO

Soma dos produtos:	R\$ 516,00
Díárias:	1
Sub-total:	R\$ 516,00
Taxas:	R\$ 0,00
Frete:	R\$ 250,00
Total :	69375/1 R\$ 766,00

- * A confirmação do pedido será feita necessariamente via e-mail.
- * A entrega/coleta de seu pedido deve ser acompanhada por um responsável.
- * Entrega e coleta fora de horário comercial ou em locais de difícil acesso, será cobrada taxa adicional.
- * Confira as dimensões dos materiais locados e certifique-se de que estão adequados aos elevadores, portas e corredores do local de entrega/coleta, materiais que não puderem ser entregues por este motivo, serão cobrados integralmente.
- * O cancelamento total ou parcial de pedidos 30 dias antes do evento, terá um custo de 50% do valor.
- * Cancelamentos 10 dias antes do evento ou materiais devolvidos na entrega será cobrado 100% do valor.
- * Quebras ou avarias serão cobradas conforme o valor de reposição que consta no orçamento.
- * Caso não seja respeitado o prazo de devolução do pedido, será cobrada diária extra.
- * A montagem não está inclusa no pedido.
- * Caso os materiais sejam devolvidos sujos, será cobrado taxa de limpeza. Exceto tecidos.
- * Para orçamentos de cenografia, móveis personalizados e tecidos com sublimação, a aprovação do tecido e a entrega da arte da sublimação, deverá ser feita até 15 dias antes do evento.
- * Pedidos com Sublimação de Tecidos, caso haja interesse do cliente em ficar com o tecido sublimado, o mesmo estará disponível para retirada no período de 72hrs após a coleta e até 30 depois do evento, encerrado este prazo, os tecidos sublimados serão expurgados.
- * Validade da proposta 90 dias.

Atenciosamente,

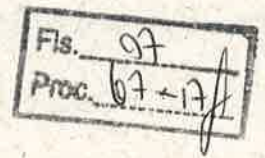
Andressa Pereira Lopes
andressa@locare.com.br

LOCARE Locadora de Materiais para Eventos
Av das Industrias, 490
90200-290 | Porto Alegre - RS
www.locare.com.br | contato@locare.com.br
51 3337 3001



CRCRS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 21 de setembro de 2017.

Ao Presidente do CRCRS,

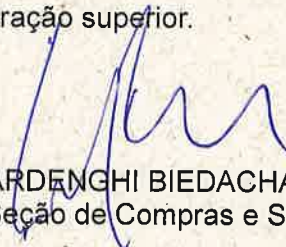
Sr.(a) Presidente:

Apresentamos para Vossa apreciação proposta de locação de mobiliário para realização das reuniões de Câmaras, Plenária e do Conselho Diretor do mês de setembro de 2017. A demanda é idêntica a outras realizadas desde junho de 2016 com a mesma finalidade.

A empresa LOCARE LOCADORA DE MATERIAIS PARA EVENTOS LTDA (CNPJ 04.470.749/0001-53) orçou a locação, incluído frete, pelo valor de **R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais)**.

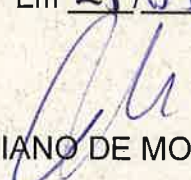
A respeito, considerando que a informação relativa à contratação original, de junho de 2016, manifestou pela dificuldade de localização de material que atendesse as necessidades do CRCRS (fl. 19 e v. do proc. 39-16); considerando que na mesma informação retromencionada, a despeito dos problemas relatados na localização de múltiplas ofertas, foi suficientemente demonstrada não só a adequação do preço, como a vantagem econômica; considerando, finalmente, que o valor da contratação se encontra dentro do limite do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, sugerimos a repetição da contratação junto a empresa nominada acima.

À consideração superior.


CAUÊ ARDENGGHI BIEDACHA
Coordenador da Seção de Compras e Suprimentos

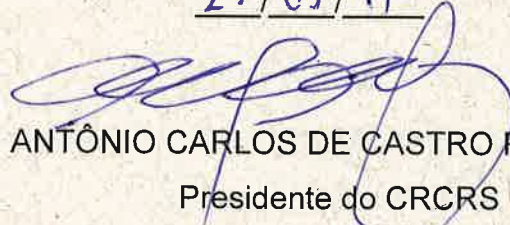
DE ACORDO

Em 29/09/17


LUCIANO DE MORAES JUSKOSKA
Gerente Operacional do CRCRS

Aprovo a contratação.

29/09/17


ANTÔNIO CARLOS DE CASTRO PALÁCIOS
Presidente do CRCRS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
 Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Fis. 09
 Proc. 67-17

Data : 22/09/2017
 Hora : 10:21

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
2304	2017	22/09/2017	

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.026	LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS	2007-REUNIÕES REGIMENTAIS	-


Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
LOCAÇÃO DE MOVEIS PARA AS REUNIÕES DE SETEMBRO/2017.	R\$ 766,00

Valor por Extenso
Setecentos e Sessenta e Seis Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
R\$ 150.000,00	R\$ 106.775,20	R\$ 766,00	R\$ 42.458,80

Total Executado	Total a Executar	Finalizado
R\$ 0,00	R\$ 766,00	NAO

, 22 de Setembro de 2017



 Contadora MARIA DO CARMO DE SOUZA
 CRCRS 46931

 ORDENADOR DA DESPESA